



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 561/2023

DATA: 04 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, ao Servidor **Éder Natalicio Wentz** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, ao Servidor **Éder Natalicio Wentz** matrícula funcional nº 1126, no cargo de Fiscal de Tributos e Arrecadação de 04/12/2023 a 02/01/2024, pecúnia no período de 04/12/2023 a 13/12/2023, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de dezembro de 2023.

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE